



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

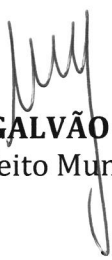
Praça. Desembargador Tomaz Salustino, 90, Centro,
Currais Novos/RN CEP: 59.380-000

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 138/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação do(a) senhor(a) ROSEANY MARIA DA SILVA FREITAS, CPF/MF 077.698.704-61, para prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha na Rede Municipal de Ensino, no período de 18 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) mensal, e o valor diário de R\$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos) havendo 14 dias referente ao mês de agosto, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 20.150/2025.

Currais Novos/RN, 18 de agosto de 2025.


LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal